

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO 002817/2013 Ordinario	DATA EMISSÃO 03.09.13
---	--------------------------

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
 UNIDADE 01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003
 DOTACÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN
 3.3.90.14.14.02.00 SERV. COMISSIONADOS

Nº CONTA
00031|01608

CREDOR EMERSON PILONETTO 855.604.569-34 00287
 ENDEREÇO RUA ROMANO GEMI 211 CENTRO FONE CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO Dispensada por Lim	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO
---------------------------------	--------	----------	----------	-------------	------------

VALOR ORÇADO 3.000,00	SALDO ANTERIOR 5.325,00	VALOR DO EMPENHO 150,00	SALDO ATUAL 5.175,00
--------------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com uma diaria de viagem sem,pernoite p/ Toledo Pr, a servico do Dpto Mun. de Agr. Pec. e Meio Ambiente, com veiculo oficial.	150,0	150,00

TOTAL DAS RETENCOES:

FONTE DE RECURSO Recursos Ordinarios (Livres)	TOTAL LÍQUIDO 150,00
--	-------------------------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO IEDA ANA GEME FUNCIONARIO	VISTO <i>Helder</i> HELDER FELIPE KLASSEN CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA <i>Antonio Celso Pilonetto</i> ANTONIO CELSO PILONETTO PREFEITO MUNICIPAL
---	---	---

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO
Nº CHEQUE
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

49

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00 (Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem sem pernoite, para Toledo-PR, a serviço do Dpto Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com veículo oficial.

5608

Bom Sucesso do Sul, 03 de Setembro de 2013.

EMERSON PILONETTO



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 112, de 03 de setembro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Emerson Pilonetto, servidor público, CPF Nº 855.604.569-34, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, a serviço do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no dia 04 de setembro de 2013, com veículo oficial para a cidade de Toledo - PR.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

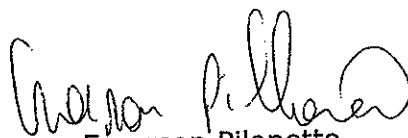
**Exmo. Sr.
ANTONIO CELSO PILONETTO
Prefeito Municipal
Bom Sucesso do Sul – Paraná.**

REQUERIMENTO

EMERSON PILONETTO, portador da cédula de identidade sob nº 5.409.129-0 e CPF nº 855.604.569-34, servidor público, venho por meio deste requerer mui respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, a serviço do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para viagem técnica para conhecer frigorífico de piscicultura, no dia 04 de setembro de 2013, com veículo oficial para a cidade de Toledo - PR.

N. Termos
Pede Deferimento

Bom Sucesso do Sul, 03 de setembro de 2013.


Emerson Pilonetto
Servidor Público



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 112, de 03 de setembro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Emerson Pilonetto, servidor público, CPF Nº 855.604.569-34, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, a serviço do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no dia 04 de setembro de 2013, com veículo oficial para a cidade de Toledo - PR.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL FUNDO M
Conta Origem:	0602/006/00000271-4

Conta Destino:	0602/001/00014835-1
Nome do Destinatário:	EMERSON PILONETTO
Valor:	R\$ 150,00
Identificação da Operação:	TRANSF DIARIA DE VIAGEM

Data de Débito:	03/09/2013
Data da Operação:	03/09/2013
Código da Operação:	00065783
Chave de Segurança:	6EP7K82PEVCCN7MW

CPFs Autorizadores:
030.709.039-67
285.461.809-20

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO
APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR